



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RURAIS

OBJETO: Locação da propriedade denominada “Sítio Estrela”, conforme matrícula do imóvel nº 17.400, localizado no Bairro Pontilhão, Município de Borda da Mata, de propriedade de Ivan Sebastião de Oliveira, manejo de solo e extração de terra nua sem supressão vegetal ou destoca, para fins de utilização em obras públicas, aterro de construção civil (classe A) conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 e área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e / ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-1.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O problema a ser resolvido com a Locação da propriedade denominada “Sítio Estrela”, conforme matrícula do imóvel nº 17.400, localizado no Bairro Pontilhão, Município de Borda da Mata, de propriedade de Ivan Sebastião de Oliveira, é , manejo de solo e extração de terra nua sem supressão vegetal ou destoca, para fins de utilização em obras públicas, aterro de construção civil (classe A) conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 e área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e / ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-1. O Município realiza diariamente várias coletas de entulho na qual é necessário um local para aterro, triagem, armazenamento, reciclagem de resíduos e manejo/extração de solo para atender as demandas do município.

No município, dada à constituição e relevo de seu solo, são poucos os locais em condições de fornecer um material de qualidade. Se pelas características do solo e relevo local é difícil encontrar um imóvel com uma boa qualidade de terra para aterro, já que as características do material são fundamentais para às finalidades a que se destinam, quais seja, de ser utilizada na conservação das vias locais ou obras públicas.

Ainda, é importante que o local a ser desenvolvida essa atividade seja de fácil acesso para os maquinários da administração pública, a fim de diminuir os custos, morosidade e mão de obra.

Portanto, a locação da propriedade de Ivan Sebastião de Oliveira, será de grande valia para o manejo de solo e extração de terra nua sem supressão vegetal ou destoca, para fins de utilização em obras públicas, aterro de construção civil (classe A) conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 e área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e / ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-1, tendo em vista a sua localização que proporcionará agilidade e eficácia, situada no Bairro Pontilhão, é uma medida essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais de Borda da Mata.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Locação da propriedade denominada “Sítio Estrela”, conforme matrícula do imóvel nº 17.400, localizado no Bairro Pontilhão, Município de Borda da Mata

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG

CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902

E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O valor estimado da contratação é de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Ficha 428.

Hilton de Freitas Paiva
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.